

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE
CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 058/2017

Ementa: Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Assessor administrativo da Procuradoria Jurídica deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pelo art. 115, da Lei Orgânica Municipal nº 652/2006;

CONSIDERANDO: a necessidade de designação de servidor do quadro efetivo desta municipalidade para assessorar administrativamente a Procuradoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO: a necessidade da função ser preenchida por servidor que detenha conhecimento técnico na área jurídica, com título de Bacharel em Direito;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DENIS FERNANDO DA SILVA**, matrícula funcional nº1333, CPF/MF nº 060.772.464-17, para exercer a função de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA JURÍDICA** do Município de Ipubi-PE, com lotação na Procuradoria Jurídica Municipal.

Art. 2º Proceda-se com a comunicação dos termos desta Portaria ao Setor de Registros desta Municipalidade, para as devidas anotações.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 maio 2017.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito - Ipubi-PE, 12 de junho de 2017.

Francisco Rubensmário Chaves Siqueira

Prefeito Municipal de Ipubi - PE

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | FoneFax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeituradeipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br